



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2023

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 02/02/23

Presidente

RENAN LUNARDI – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
ANDRÉ ZANELATTO

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 1ª Sessão Extraordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e convidou o Vereador Dener Zanella que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida:

Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 008/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 015/2023, de 12 de janeiro de 2023, tendo em vista que o presente ofício encaminhou outro Projeto de Lei, o Presidente colocou o ofício em votação solicitando a tramitação do Projeto de Lei nº 003/2023, tendo o plenário decidido por unanimidade a sua tramitação no expediente da sessão.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Projeto de Lei nº 001/2023, de 09 de janeiro de 2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 002/2023, de 09 de janeiro de 2023, que “ALTERA A LEI 2.918/22, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS, AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 003/2023, de 12 de janeiro de 2023, que “ALTERA O § 3º DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.867, DE 18 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente a mesa e não tendo mais nada para tratar o Senhor Presidente deu por encerrada essa Sessão Extraordinária. Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cotiporã, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

RENAN LUNARDI
Presidente

INÊS STORTI
1ª Secretária